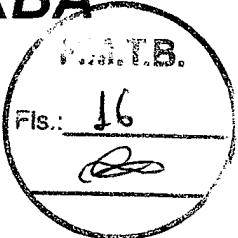


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



ATA 03 - COMUR

Aos vinte e cinco do mês de maio de 2017, reuniu-se em caráter ordinário a COMUR- Comissão Municipal de Urbanismo para deliberar sobre os processos abaixo descritos. Estiveram presentes os seguintes membros: Isabelle Adamoviski, Jorge Luiz Vella Junior, Camila Antunes Meros de Oliveira, Luiz Tadeu Gomes Santos, Jose Carlos dos Santos, Neiva Siqueira Pukanski, Nilson de Oliveira Lima, Valdineia Gonçalves da Cruz.

A presidente Isabelle após dar os cumprimentos a todos deu início à reunião. Após análises dos processos abaixo descritos a Comissão chegou aos seguintes entendimentos:

Processo: 4295/2017

Requerente: Clicar Imóveis

Objeto: Reanálise de aprovação de zoneamento

Análise: O zoneamento provavelmente será o mesmo do entorno que deverá ser regularizado mediante elaboração de decreto ou Lei específica, portanto, a reanálise só se procederá posterior a regularização do zoneamento da referida área.

Processo: 9223/2016

Requerente: Joeli Arcizio de Miranda

Objeto: Análise de projeto de construção no lote 01 da quadra 36- Centro.

Análise: A comissão se absteve de analisar o referido projeto uma vez que não há obscuridade na legislação em relação à referida obra, devendo ser obedecido os parâmetros construtivos para o zoneamento de localização da obra. A legislação fora alterada no que se refere aos recuos, portanto, toda construção após a vigência da referida lei deve seguir todos os parâmetros construtivos da mesma.

Processo: 5378/2017

Requerente: Haymour Incorporadora de Imóveis Ltda.

Objeto: Ampliação do subsolo avançando o recuo frontal

Análise: Os recuos das edificações são priorizados para um futuro alargamento de rua, assim sendo, a comissão por unanimidade decidiu pelo indeferimento.